

# Câmara Municipal de Cândido Sales

Decreto



## CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

DECRETO N° 010, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

### “DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Decretar luto oficial em virtude do falecimento do senhor

Amilton Martins Ferraz, pai do vereador Marcos Martins Ferraz.

**Art. 2º.** Fica determinado o ponto facultativo durante o dia 29 de novembro.

**Art. 3º.** Fica cancelada a Sessão Ordinária do dia 29 de novembro, 2024.

**Art. 4º.** Fica determinado o retorno do expediente para segunda-feira, dia 18 de novembro, 2024.

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Simplício Maria Santos Lopes**  
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba  
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
214C6255B10E3D8B83C6051D1596C453